PORTARIA Nº698/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor abaixo mencionado, a partir de 01 de Abril de 2021 licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Médico - ESF do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Julio Estevan de Paiva Oliveira - Matrícula 10798

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Abril de 2021.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 01 de Setembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Setembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo